



CÂMARA MUNICIPAL DE INDIANÓPOLIS
ESTADO DE MINAS GERAIS

**ATA DA TERCEIRA REUNIÃO DO PRIMEIRO PERÍODO DA
SESSÃO LEGISLATIVA ORDINÁRIA DO ANO DE DOIS MIL E
VINTE E QUATRO DA CÂMARA MUNICIPAL DE INDIANÓPOLIS,
ESTADO DE MINAS GERAIS.**

Às dezoito horas do dia vinte e nove do mês de janeiro do ano de dois mil e vinte e quatro, comparecem à Sala das Reuniões os vereadores Welbemar Alves Xavier, Presidente, José Joaquim Pinto (Barroso), Vice-Presidente, Marcos Túlio da Silva, Secretário, Cristiane Dias de Oliveira Rodrigues, Elmar Fernandes de Resende, Janicleide Alves da Silva, José Helvécio Fernandes de Rezende, Lindomar José dos Reis e Rafael de Almeida Jacó. **PEQUENO EXPEDIENTE.** Havendo número regimental, o Presidente, em nome de Deus e do Povo de Indianópolis, declara abertos os trabalhos, oportunidade em que pede ao Secretário que proceda à leitura da Ordem do Dia; da ata da segunda reunião do primeiro período da sessão legislativa ordinária do ano de dois mil e vinte e quatro, que, discutida e votada, é aprovada sem alterações; e das correspondências recebidas, destacando-se o Ofício nº 11/2024-GP/PMI, de autoria do Prefeito Municipal, pelo qual comunica a sanção das Leis Municipais nº 2.235, de 23 de janeiro de 2024, que concede revisão geral anual da remuneração dos servidores do Poder Legislativo do Município de Indianópolis, Estado de Minas Gerais; nº 2.236, de 23 de janeiro de 2024, que dispõe sobre a abertura de crédito adicional especial no Orçamento vigente, e dá outras providências; e nº 2.237, de 23 de janeiro de 2024, que concede revisão geral anual dos subsídios do Vereador e do Presidente da Câmara Municipal de Indianópolis, Estado de Minas Gerais. De autoria da Comissão de Finanças e Controle é apresentado e discutido parecer que opina, no mérito, pela aprovação do Projeto de Lei nº 218, de 2024, de autoria do Prefeito

A signature in blue ink, appearing to be "Welbemar Alves Xavier".

A signature in blue ink, appearing to be "José Joaquim Pinto (Barroso)".



CÂMARA MUNICIPAL DE INDIANÓPOLIS
ESTADO DE MINAS GERAIS

Ata da reunião ordinária do dia 29/1/2024

Municipal, que autoriza o Poder Executivo a conceder desconto nos juros e multas para pagamento de débitos tributários ou não tributários vencidos até 31 de dezembro de 2023, inscritos ou não em dívida ativa, e dá outras providências. De autoria dos vereadores Cristiane e Marcos Túlio, é apresentada a Indicação nº 85, de 2024, que solicitam ao Prefeito Municipal disponibilizar monitores para atuar nas vans escolares que transportam alunos, especialmente das zonas rural até a urbana. Colocada em discussão, o vereador Marcos Túlio relata que foi procurado por pessoas que pediram para que apresentasse a indicação. Cita que, nos anos de dois mil e vinte e dois mil e vinte um havia monitores nas vans escolares. Esclarece que o Chefe do Poder Executivo não tem a obrigação de atender às indicações, entretanto solicita ao Prefeito Municipal e à Secretaria Municipal de Educação que analisem seu pedido com carinho, verificando a possibilidade de atendimento. A vereadora Cristiane tece comentários sobre o assunto. Fala que foi procurada por pais de alunos que estão preocupados, especialmente, com as crianças menores de cinco anos que são transportadas nas vans escolares. Relata caso de criança que dormiu dentro do veículo e foi esquecida pelo motorista. Levada à votação, é aprovada por unanimidade. O Presidente distribui, para parecer, à Comissão de Serviços Públicos, o Projeto de Lei nº 218, de 2024. A Presidente da Comissão de Serviços Públicos, vereadora Janicleide, avoca para si a relatoria do projeto recebido. **GRANDE EXPEDIENTE.** Neste momento, o Presidente convida a fazer uso da tribuna, o senhor Marcelo Martins Costa, previamente inscrito na secretaria desta Casa. O Presidente relata que o senhor Marcelo postou nas redes sociais comentários sobre o Projeto de Lei nº 211, de 2023, de autoria do Prefeito Municipal, que autoriza a alienação, através de venda subsidiada, de imóvel de propriedade do Município de Indianópolis, nas condições que menciona, e dá outras providências. Esclarece que o Projeto de

Handwritten signatures of the Mayor and the President of the City Council.



CÂMARA MUNICIPAL DE INDIANÓPOLIS
ESTADO DE MINAS GERAIS

Ata da reunião ordinária do dia 29/1/2024

Lei nº 211, de 2023, foi protocolado nesta Câmara no dia primeiro do mês de dezembro do ano passado, recebeu pareceres das três Comissões Permanentes e foi aprovado no dia dezoito do mês de dezembro. Fala que o senhor Marcelo citou que recebeu muitos ataques e indaga se algum membro desta Casa o acusou. Fazendo uso da palavra, o senhor Marcelo cumprimenta a todos e esclarece que os ataques foram generalizados. O Presidente explica que, conforme prevê o Regimento Interno desta Casa, o cidadão que deseja utilizar a tribuna deve fazer a inscrição vinte e quatro horas antes da reunião na Secretaria. Dando continuidade à sua fala, o senhor Marcelo diz que tem quarenta e um anos, é casado, tem dois filhos e é comerciante. Cita que presidiu o Rotary Club de Indianópolis e o Conselho Municipal de Defesa e Conservação do Meio Ambiente – CODEMA. Afirma que seus comentários nas redes sociais não têm cunho político, apenas representam a opinião de pessoas que são contrárias à venda de imóvel localizado às margens da represa de Miranda, de propriedade da Prefeitura, que foi adquirido para a construção de área de lazer, denominado Parque das Aroeiras, em prol da população do Município. Fala que está revoltado, pois o cidadão será lesado, haja vista que será construído no local um *resort*, onde pessoas de baixa renda não terão acesso. Alega que não quis atacar ninguém e fala que não quer que os atuais vereadores sejam lembrados por este motivo. Tece comentários sobre o empreendimento turístico, de propriedade particular, construído às margens da Cachoeira de Mandaguari. Sugere que a Prefeitura faça permuta do imóvel localizado às margens da represa, não a venda e que construa área de lazer para a população. Agradece a oportunidade e solicita aos vereadores que o Projeto de Lei nº 211, de 2023, seja revisado. O Presidente afirma que o proprietário das terras que margeia a Cachoeira de Mandaguari arriscou ao fazer o empreendimento e deu certo. Enfatiza que o potencial turístico do Município é



CÂMARA MUNICIPAL DE INDIANÓPOLIS
ESTADO DE MINAS GERAIS

Ata da reunião ordinária do dia 29/1/2024

grande. Relata que o Sindicato Rural de Indianópolis realizou no ano passado a primeira Feira de Agronegócios e foi um sucesso. Continuando, o Presidente comunica que para otimizar os serviços desta Casa irá divulgar, antecipadamente, a pauta de cada reunião. De posse da palavra, a vereadora Cristiane cumprimenta a todos e reafirma que os vereadores são os representantes da população. Tece comentários sobre o trâmite do Projeto de Lei nº 211, de 2023. Alega que a proposição foi analisada pelos Poderes Legislativo e Executivo, que houve transparência na tramitação do projeto nesta Casa, que o preço mínimo para a venda da área é de um milhão, setecentos e cinquenta mil reais e que a licitação será realizada no dia vinte e oito do mês de fevereiro do corrente ano. O Presidente ressalta que esses empreendimentos turísticos são como facas de dois gumes e que é o futuro é que vai dizer se vão dar certo ou errado. Com a palavra, o vereador Barroso, Líder do Prefeito Municipal na Casa, cumprimenta a todos e esclarece que a área de propriedade da Prefeitura foi adquirida na Legislatura 2003/2006. Tece comentários sobre a compra dos terrenos para a instalação do Parque das Aroeiras e construção da casa de apoio à balsa, que realiza a travessia do lago. Confirma que a licitação modalidade Concorrência Pública para a venda da área será realizada dia vinte e oito do mês de fevereiro do corrente ano. Fala que o valor inicial é de setecentos e cinquenta mil reais, podendo ser dividido em até doze parcelas. Ressalta que esta Casa aprova os projetos para o bem da população e fala que torce para que o empreendimento dê certo. Agradece o senhor Marcelo pela presença, enfatiza que esta Câmara é a casa do povo e que a tribuna é o local certo para reivindicações da população. Afirma que o primeiro e único representante do povo é o vereador, que a função primordial do parlamentar é representar a comunidade e trabalhar em prol do bem comum. De posse da palavra, o vereador José Helvécio cumprimenta a todos e salienta que o trabalho

Two handwritten signatures in blue ink. The signature on the left appears to be 'Marcelo' and the signature on the right appears to be 'José Helvécio'.



CÂMARA MUNICIPAL DE INDIANÓPOLIS
ESTADO DE MINAS GERAIS

Ata da reunião ordinária do dia 29/1/2024

dos vereadores é pautado na transparência e respeito ao cidadão. Cita que as reuniões são transmitidas ao vivo possibilitando a população acompanhar os trabalhos aqui realizados. O Presidente agradece a presença, na parte do Plenário destinada ao público, de todos. Relata que o senhor José de Luz está presente em todas as reuniões e que o povo deveria participar com mais frequência. Agradece a preocupação do senhor Marcelo e alega que o Projeto de Lei nº 211, de 2023 foi analisado e discutido com o Prefeito Municipal e os vereadores. Ressalta que esta Casa está aberta a todos os cidadãos. Fazendo uso da palavra, o vereador Rafael cumprimenta e agradece a presença de todos, em especial do senhor Marcelo. Discorre sobre a importância da população nas reuniões. Cita que, assim como tem pessoas bem-intencionadas, há pessoas com más intenções. Diz que torce para que o Projeto de Lei nº 211, de 2023 dê certo e que a população seja beneficiada. Retomando o uso da palavra, o senhor Marcelo agradece a oportunidade e pede apoio dos vereadores para que o empreendimento às margens da represa beneficie a população. De posse da palavra, o vereador Marcos Túlio cumprimenta e agradece a presença de todos. Relata que foi procurado pelo senhor Marcelo e que prestou esclarecimentos sobre o Projeto de Lei nº 211, de 2023. Afirma que concorda com sua reivindicação e diz que faltou realizar audiência pública durante o processo de tramitação do Projeto de Lei nº 211, de 2023. Relata que a proposição foi protocolada nesta Casa no dia primeiro do mês de dezembro do ano passado e foi aprovada no dia dezoito. Fala que o projeto recebeu pareceres das três Comissões Permanentes e que os vereadores fizeram alterações no projeto, excluindo o desconto de trinta por cento do valor e diminuindo as parcelas para pagamento. Alega que esta Casa fez um bom trabalho. Diz que sempre acredita que tudo vai dar certo. Ressalta que esta Câmara quer o melhor para a população e que vereador como representante do povo está preocupado com o



CÂMARA MUNICIPAL DE INDIANÓPOLIS
ESTADO DE MINAS GERAIS

Ata da reunião ordinária do dia 29/1/2024

bem do Município. Cita que este ano, ano de eleições municipais, será propício a ataques aos agentes políticos. Agradece o senhor Marcelo e afirma que esta Casa está à disposição de todos. O Presidente agradece a presença do senhor Marcelo e informa que a licitação da venda da área será realizada no próximo dia vinte e oito do mês de fevereiro. Retomando o uso da palavra, o vereador Barroso, informa à vereadora Cristiane que as letras com o nome de Indianópolis, para serem instaladas no trevo da BR 365, estão prontas e que a Prefeitura está aguardando liberação do Departamento de Estradas de Rodagem do Estado de Minas Gerais -DER/MG para iniciar as obras de colocação do nome e de jardinagem. Novamente com a palavra, a vereadora Cristiane agradece o vereador Barroso pelas informações e tece comentários sobre os buracos existentes no leito viário da Rodovia Prefeito Waldemar Magalhães. Relata que conversou com o assessor do Deputado Estadual Raul Belém que informou que a empresa responsável pelas obras na rodovia realizou no último sábado operação tapa-buracos e que o recapeamento será iniciado no mês de abril do corrente ano. Agradece o Deputado Raul Belém pela atenção dada aos assuntos relacionados ao Município de Indianópolis. Continuando, a vereadora Cristiane parabeniza os responsáveis e participantes da Festa de Folias de Reis, realizada no dia de ontem. Afirma que a festa foi bonita, com a presença de milhares de pessoas. Relata que o evento conta com o apoio dos Poderes Legislativo e Executivo. Retomando o uso da palavra, o vereador Barroso confirma que foi realizada operação tapa-buracos na rodovia e que o recapeamento será iniciado no próximo mês de abril do corrente. Com a palavra novamente, o vereador Rafael parabeniza os responsáveis e participantes da Festa de Folias de Reis. Afirma que é um evento grandioso que conta com o apoio da Prefeitura e desta Casa. Parabeniza o Prefeito Municipal e os vereadores pela conquista do recapeamento da Rodovia Prefeito Waldemar





CÂMARA MUNICIPAL DE INDIANÓPOLIS
ESTADO DE MINAS GERAIS

Ata da reunião ordinária do dia 29/1/2024

Magalhães e agradece o apoio do Deputado Estadual Raul Belém, e do Deputado Federal Zé Vitor. Esclarece que os recursos da venda da área localizada às margens da represa serão utilizados especificamente em investimentos. O Presidente agradece a presença de todos, especialmente das pessoas na parte do Plenário destinada ao público, e à população que assiste às reuniões transmitidas pelas redes sociais. Cita que a instalação da Empresa LD Celulose no Município foi uma grande vitória. Ressalta que as empresas interessadas no Município têm que ter incentivos, haja vista o grande potencial turístico aqui existente. Fala que com a vinda das empresas, empregos serão gerados. Cumprida a finalidade da reunião, o Presidente agradece a presença de todos, convoca os colegas para a quarta reunião do primeiro período da sessão legislativa ordinária do corrente ano, a realizar-se no dia cinco do mês de fevereiro, no horário regimental, determina a lavratura desta ata e encerra os trabalhos. Sala das Reuniões, 29 de janeiro de 2024.


WELBEMAR ALVES XAVIER
Presidente


MARcos TÚLIO DA SILVA
Secretário



CÂMARA MUNICIPAL DE INDIANÓPOLIS
ESTADO DE MINAS GERAIS